

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0167/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, para **AMPLA PARTICIPAÇÃO** conforme descrito no Item I - DO OBJETO, para participação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, inclusive Cooperativas assim qualificadas, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar 123/ 2006. Essa licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/ 2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N°. 8.666/ 93, Decreto Municipal N°. 4.416/ 2003, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, **às 09h00min do dia 18 de SETEMBRO de 2017**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG**, conforme o anexo IV deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 69.550,46** (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

1.2.2. Serão desclassificadas as propostas cujo total seja superior ao valor global estimado.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Serão regidas pela Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, *expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante*, ou Ato de Enquadramento *devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante*, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 30(trinta) dias da data da abertura da Licitação.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).

2.3. Não poderão participar deste pregão:

2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;

2.3.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

- 2.3.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;
- 2.3.6. Empresas com falência decretada;
- 2.3.7. Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Servidores e os empregados Públicos municipais, não poderão firmar contrato com o Município”.

III – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.
- 3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.
- 3.4. Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital*.
- 3.5. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

- 4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - “PROPOSTA” e do Envelope Nº. 2 - “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

4.2 – Do Credenciamento:

- 4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.
- 4.2.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*
- 4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.1.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame*, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO VI deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no item 2.2 deste Edital.

4.2.2. ***Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.***

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. ***No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.***

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por lote, marca e modelo (se houver), valor total de cada item, validade da proposta e conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará “Programa de Cotação de Preços” para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. *A não solicitação ou não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope Nº. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope Nº. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope Nº. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) há a exigência de apresentação de AMOSTRAS. As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las no momento do Certame, conforme o estabelecido no item 7.4 e seus respectivos subitens, *sob pena de desclassificação do lote.*

5.2. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado SIMILAR (considerando formato, tecido e impressão ou bordado) ao descritivo do item, *e ainda com identificação constando o número do lote, o número do item e o nome da empresa licitante.*

5.2.1. Para os itens que apresentarem variação apenas de tamanho e/ou cor, basta apresentar uma única amostra por lote.

5.3. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação e serão descontadas na primeira Ordem de Fornecimento..

VI – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Microempresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.*

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados;*

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto licitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

- b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o ANEXO V deste Edital*).

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

- c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

d.1.) Geral:

- d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório.

e) Das demais condições:

- e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

- 7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.
- 7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.
- 7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados por lote, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por lote.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003) e caso aceite, solicitará ao licitante proponente que apresente as amostras, submetendo-as ao procedimento de avaliação da Equipe de Apoio.

7.4. Da Avaliação das Amostras:

7.4.1. A avaliação das amostras se dará somente após a etapa de lances de cada lote, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado SIMILAR (considerando formato, tecido e impressão ou bordado) ao descritivo do item, *e ainda com identificação constando o número do lote, o número do item e o nome da empresa licitante.*

7.4.2.1. Para os itens que apresentarem variação apenas de tamanho e/ou cor, basta apresentar uma única amostra por lote.

7.4.3. Tais amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.**

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das amostras ou ainda apresentação de amostras em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será **DECLASSIFICADA do lote**.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

7.4.9. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento*

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por lote.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido a recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.1.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 620 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - 084 - Material de Consumo / Manutenção do Ensino Fundamental

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - 323 - Material de consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade.

02.06.01.10.301.1001.2.395.3390.30 - 748 - Material de Consumo / Manutenção do Programa Incentivo De Reabilitação Psicossocial.

XIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

13.1. Homologada a presente Licitação, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.4. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, *por quaisquer meios de comunicação*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

13.6. *O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

13.6.1. *Em NENHUMA HIPÓTESE a Ata de Registro de Preços será encaminhada por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinada pelas licitantes vencedoras.*

13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

XIV – DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 14.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

14.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

14.3. Da Validade da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

XIV – DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

14.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

14.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES:

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

16.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

16.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

XVII. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

17.1. A contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí / mg, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

18.1.1. As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

18.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

18.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

18.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

18.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*

18.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

18.10. *As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitarem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia.*

18.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XIX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

19.1. **Anexo I** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

19.1. **Anexo II** – Minuta do Contrato;

19.2. **Anexo III** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*).

19.3. **Anexo IV** – Termo de Referência.

19.4. **Anexo V** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope Nº. 02*).

19.5. **Anexo VI** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*).

Santa Rita do Sapucaí / mg, 17 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0167/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0167/2017

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de Dois Mil e Dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES** e Saúde **SR^a SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº. 123/2006 com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2017, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada por ato da autoridade competente em ____ de _____ de 2017, no Processo Licitatório PRC Nº. 0167/2017, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços, constantes desta Ata, foram ofertados pela(s) empresa(s) cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a saber:

A) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

B) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

C) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

D) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG.,** em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 084/2017 – RP 063/2017 e seus Anexos, que constituem partes integrantes deste Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4º, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.
- 2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 084/2017 – RP 063/2017, devidamente registrados, constantes do(s) quadro(s) abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

- 4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) produtos(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido das secretarias, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

8.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº. 084/2017 - RP 063/2017, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 620 – Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 608 – Manutenção do Piso Mineiro – SEDESE – Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 – 084 - Material de Consumo / Manutenção do Ensino Fundamental

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 – 323 - Material de consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade.

02.06.01.10.301.1001.2.395.3390.30 – 748 – Material de Consumo / Manutenção do Programa Incentivo De Reabilitação Psicossocial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial Nº. 084/2017 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

REGISTRADAS:

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

LICITANTE VENCEDORA

REGISTRANTE:

NORIVAL FERNANDES MENDES
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social

SCHEILA CRISTINA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0167/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATO N°. XXXX/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA ***.**

Por este Instrumento, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N°. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES** e Saúde **SRª SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa, inscrita no CNPJ sob N°., com sede à Rua/Av., Bairro, na Cidade de, Estado de, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente Contrato de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitação PRC N°. 0167/2017, na modalidade Pregão Presencial N°. 084/2017 – Registro de Preços N°. 063/2017, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N°. 8.666/93, Decreto Municipal N°. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N°. 084/2017 – RP 063/2017 e em seus Anexos, e na Ata de Registro de Preços N°. 063/2017, que integram este Instrumento, independente de transcrição.
- 1.2. A Ata de Registro de Preços integrante deste Instrumento registra os preços a serem aplicados sobre o(s) produto(s) nela listado(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme Art. 15, §4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como Art. 14, caput e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, por meio de Ordem de Fornecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento terá sua vigência até xx de xxxxxx de xxx.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (..... reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido da Secretaria solicitante, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 620 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - 084 - Material de Consumo / Manutenção do Ensino Fundamental

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - 323 - Material de consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade.
02.06.01.10.301.1001.2.395.339030 - 748 - Material de Consumo / Manutenção do Programa Incentivo De Reabilitação Psicossocial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste Contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme Art. 16, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, mediante o correspondente Termo de Aditamento a este Contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como do Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 9.1.1.3.

10.3. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XII a XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.4. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as conseqüências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato de Fornecimento o Edital de Pregão Presencial Nº. 084/2017 - RP 063/2017, as Propostas de Preços e Registro dos Lances Ofertados, os Documentos de Habilitação e a Ata de Registro de Preços Nº. 063/2017, independente de transcrição.

11.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais Nº. 4.416/2003 e Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, de de 2017.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

NORIVAL FERNANDES MENDES
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social

SCHEILA CRISTINA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0167/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(DENTRO DO ENVELOPE N°. 01)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e **comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado**.

Declara ainda o **somatório dos valores propostos por lote**, conforme tabelas a seguir:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	

_____, ____ de _____ de 2.017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

=====

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	50,0000	UNIDADE	3716	TELA 30X40 Tela para pintura em algodao.					
2	50,0000	UNIDADE	10847	TELA PINTURA 20 X 30CM em algodao.					
3	41,0000	METRO	13890	ALGODAO CRU - GROSSO 2,50 m de largura					
4	20,0000	METRO	18617	BORDADO INGLES ESTREITO, BRAN. branco.					
5	20,0000	METRO	18619	BORDADO INGLES MEDIO, BRANCO					
6	12,0000	ROLO	18625	CORDAO DE SISAL,ROLO 10X2MM Rolo com 10m x 2mm, 100% SISAL.					
7	5,0000	ROLO	18629	FIO DE NYLON,ROLO C/100M					
8	26,0000	METRO	18689	GREGA COR AMARELA					
9	26,0000	METRO	18690	GREGA COR AZUL BEBE					
10	26,0000	METRO	18693	GREGA COR BRANCA					
11	26,0000	METRO	18695	GREGA COR LARANJA					
12	26,0000	METRO	18696	GREGA COR LILAS					
13	26,0000	METRO	18700	GREGA COR ROSA BEBE					
14	26,0000	METRO	18701	GREGA COR ROSA ESCURO					
15	26,0000	METRO	18702	GREGA COR VERDE BEBE					
16	26,0000	METRO	18704	GREGA COR ROXA					
17	26,0000	METRO	18705	GREGA COR VERDE ESCURO					
18	26,0000	METRO	18706	GREGA COR VERMELHA					
19	5,0000	JOGO	18707	JOGO DE AGULHA PARA COSTURA E BORDADO, EM ACO INOXIDAVEL.					
20	8,0000	METRO	18708	JUTA COR LARANJA					
21	28,0000	METRO	18710	JUTA COR NATURAL					
22	8,0000	METRO	18711	JUTA COR VERDE					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
23	2,0000	UNIDADE	18773	LINHA CROCHE,NOVELO,AMARE.CLAR novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, ores firmes. Cor amarelo claro.					
24	2,0000	UNIDADE	18774	LINHA CROCHE,NOVELO,AMAR.OURO novelo 1000m, 147,5 ext, 100% algodao mercerizado cor amarelo ouro.					
25	2,0000	UNIDADE	18775	LINHA CROCHE,NOVELO,AMAR.OCRE novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor amarelo ocre.					
26	2,0000	UNIDADE	18776	LINHA CROCHE,NOVELO,AZUL CLARO novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, ores firmes. Cor azul claro.					
27	2,0000	UNIDADE	18777	LINHA CROCHE,NOVELO,AZUL MARIN novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor azul marinho.					
28	2,0000	UNIDADE	18778	LINHA CROCHE,NOVELO,AZUL ROYAL novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, ores firmes. Cor azul royal.					
29	2,0000	UNIDADE	18779	LINHA CROCHE,NOVELO,BEGE novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, ores firmes. Cor bege.					
30	2,0000	UNIDADE	18780	LINHA CROCHE,NOVELO, BRANCA novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor branco.					
31	12,0000	UNIDADE	18781	LINHA CROCHE,NOVELO,LARANJA novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor laranja.					
32	18,0000	UNIDADE	18782	LINHA CROCHE,NOVELO, LILAS novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor lilas.					
33	2,0000	UNIDADE	18783	LINHA CROCHE.NOVELO, PINK novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor pink.					
34	2,0000	UNIDADE	18784	LINHA CROCHE,NOVELO,ROSA CLARO novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor rosa claro.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
35	2,0000	UNIDADE	18785	LINHA CROCHE,NOVELO,ROSA VELHO novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor rosa velho.					
36	12,0000	UNIDADE	18786	LINHA CROCHE,NOVELO,ROXA novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor roxa.					
37	2,0000	UNIDADE	18787	LINHA CROCHE,NOVELO,VERDE BEBE novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor verde bebe.					
38	2,0000	UNIDADE	18788	LINHA CROCHE,NOVELO,VERDE CLAR novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor verde claro.					
39	3,0000	UNIDADE	18789	LINHA CROCHE,NOVELO,VERDE ESCU novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor verde escuro.					
40	13,0000	UNIDADE	18790	LINHA CROCHE,NOVELO,VERMELHO novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor vermelho.					
41	3,0000	UNIDADE	18791	LINHA CROCHE,NOVELO,VINHO novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor vinho.					
42	31,0000	UNIDADE	18837	PINCEL PINTURA REDONDO,No0 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
43	31,0000	UNIDADE	18838	PINCEL PINTURA,CHATO No2 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
44	31,0000	UNIDADE	18839	PINCEL PINTURA,CHATO No4 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
45	7,0000	UNIDADE	18840	PINCEL PINTURA CHATO, No6 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
46	31,0000	UNIDADE	18841	PINCEL PINTURA CHATO, No8 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
47	39,0000	UNIDADE	18842	PINCEL PINTURA CHATO, No10 EM TECIDO, CERDAS MACIAS.					
48	24,0000	UNIDADE	18850	PINCEL PINTURA,CERDA MEDIANo14 EM TELA, CHATO.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
49	50,0000	METRO	18863	TALAGARCA FINA Talagarca fina cru: 100% Algodao - 1,45m de largura, Espacamento entre Tramas: 2 x 2 mm					
50	30,0000	METRO	18865	TECIDO 100%ALGODAO, BRANCA					
51	40,0000	METRO	18866	TECIDO 100%ALG.TONS DE AZUL ESTAMPA FLORAL.					
52	30,0000	METRO	18867	TECIDO 100%ALG.TONS DE VERDE ESTAMPA FLORAL.					
53	40,0000	METRO	18868	TECIDO 100%ALG.TONS DE ROSA ESTAMPA FLORAL.					
54	10,0000	UNIDADE	18876	TELA PARA PINTURA,30X50 em algodao.					
55	3,0000	ROLO	19115	VIES, AMARELO ROLO COM 10 METROS.					
56	3,0000	ROLO	19116	VIES, AZUL ROLO COM 10 METROS.					
57	3,0000	ROLO	19117	VIES, BRANCO ROLO COM 10 METROS.					
58	3,0000	ROLO	19118	VIES, PALHA ROLO COM 10 METROS.					
59	3,0000	ROLO	19119	VIES, PRETO ROLO COM 10 METROS.					
60	3,0000	ROLO	19120	VIES, ROSA ROLO COM 10 METROS.					
61	3,0000	ROLO	19121	VIES, VERDE ROLO COM 10 METROS.					
62	3,0000	ROLO	19122	VIES, VERMELHO ROLO DE 10 METROS.					
63	3,0000	ROLO	19124	VIES, XADREZ AMARELO ROLO COM 10 METROS.					
64	3,0000	ROLO	19125	VIES, XADREZ AZUL ROLO COM 10 METROS.					
65	12,0000	UNIDADE	22207	AGULHA PARA CROCHE - No1,75					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				EM ACO INOXIDAVEL					
66	12,0000	UNIDADE	22210	AGULHA PARA CROCHE - No4 em aco inoxidavel.					
67	10,0000	UNIDADE	22254	ANILINA EM PO - AMARELO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Amarelo. 1 Grama.					
68	10,0000	UNIDADE	22255	ANILINA EM PO - AZUL para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Azul. 1 Grama.					
69	10,0000	UNIDADE	22257	ANILINA EM PO - LARANJA para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Laranja. 1 Grama.					
70	10,0000	UNIDADE	22260	ANILINA EM PO - LILAS para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Lilas. 1 Grama.					
71	10,0000	UNIDADE	22261	ANILINA EM PO - PRETO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Preto. 1 Grama.					
72	10,0000	UNIDADE	22262	ANILINA EM PO - ROSA para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Rosa. 1 Grama.					
73	10,0000	UNIDADE	22263	ANILINA EM PO - ROXO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros.					
74	10,0000	UNIDADE	22264	ANILINA EM PO - VERDE para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				artificiais, d.k.p. e outros. Cor Verde. 1 Grama.					
75	10,0000	UNIDADE	22265	ANILINA EM PO - VERMELHO para mistura em agua, alcool, vernizes, colas, ceras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Vermelho. 1 Grama.					
76	36,0000	PACOTE	22269	BALAO LISO PERA SORTIDO - No08 Pacote com 50 Unidades. Composicao: Latex natural, corante atoxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.					
77	10,0000	PACOTE	22270	BALAO LISO PERA SORTIDO - No65 pacote com 50 unidades. Composicao: latex natural, corante atoxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.					
78	11,0000	EMBALAGEM	22271	BETUME - 100 ML Embalagem de 100ml.					
79	6,0000	UNIDADE	22272	BOLA DE ISOPOR - 20MM medindo 20mm					
80	78,0000	UNIDADE	22274	CARBONO P/ TECIDO - PRETO cor preta, atoxico					
81	60,0000	UNIDADE	22276	EMBALAGEM P/PRESENTE-COR PRATA plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho: Grande. Cor prata.					
82	60,0000	UNIDADE	22277	EMBALAGEM P/PRESENTE-BICHINHOS plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato bicinhos.					
83	60,0000	UNIDADE	22278	EMBALAGEM P/PRESENTE-CORACAO plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato de coracao.					
84	60,0000	UNIDADE	22279	EMBALAGEM P/PRESENTE-ESTRELA plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato estrela.					
85	60,0000	UNIDADE	22280	EMBALAGEM P/PRESENTE-NATAL plastica para presentes, medindo 30cmx50cm. Tamanho Grande. Formato natal.					
86	14,0000	METRO	22281	FILTRO FEITO C/FIBRAS-AMARELO					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
87	14,0000	METRO	22282	FELTRO FEITO C/FIBRAS-AZ.CLARO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
88	4,0000	METRO	22283	FELTRO FEITO C/FIBRAS-AZ.ESCUR sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
89	14,0000	METRO	22284	FELTRO FEITO C/FIBRAS-BRANCO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
90	4,0000	METRO	22285	FELTRO FEITO C/FIBRAS-PELE sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
91	9,0000	METRO	22286	FELTRO FEITO C/FIBRAS-LARANJA sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
92	19,0000	METRO	22287	FELTRO FEITO C/FIBRAS-PRETO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
93	9,0000	METRO	22288	FELTRO FEITO C/FIBRAS-ROSA sinteticas,especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
94	4,0000	METRO	22289	FELTRO FEITO C/FIBRAS-ROXO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
95	14,0000	METRO	22290	FELTRO FEITO C/FIBRAS-VD.ESCUR sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
96	4,0000	METRO	22291	FELTRO FEITO C/FIBRAS-VD.LIMAO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
97	19,0000	METRO	22292	FELTRO FEITO C/FIBRAS-VERMELHO sinteticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e diversas outras finalidades.					
98	12,0000	UNIDADE	22294	LA BRILHO - COR AMARELO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
99	12,0000	UNIDADE	22295	LA BRILHO - COR AZUL 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
100	12,0000	UNIDADE	22296	LA BRILHO - COR LARANJA 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
101	12,0000	UNIDADE	22297	LA BRILHO - COR LILAS 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
102	18,0000	UNIDADE	22298	LA BRILHO - COR PRETO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
103	12,0000	UNIDADE	22299	LA BRILHO - COR ROSA 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
104	12,0000	UNIDADE	22300	LA BRILHO - COR VERDE LIMAO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
105	12,0000	UNIDADE	22301	LA BRILHO - COR VERDE MUSGO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
106	12,0000	UNIDADE	22302	LA BRILHO - COR VERDE 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
107	12,0000	UNIDADE	22303	LA BRILHO - COR VERMELHO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
108	4,0000	UNIDADE	22304	LINHA P/ BORDAR - COR AMARELO NOVELO GRANDE					
109	4,0000	UNIDADE	22305	LINHA P/BORDAR - COR AZUL NOVELO GRANDE					
110	4,0000	UNIDADE	22306	LINHA P/BORDAR - COR BRANCO NOVELO GRANDE					
111	4,0000	UNIDADE	22307	LINHA P/BORDAR - COR LARANJA NOVELO GRANDE					
112	2,0000	UNIDADE	22308	LINHA P/BORDAR - COR PRETO NOVELO GRANDE					
113	2,0000	UNIDADE	22309	LINHA P/BORDAR - COR ROSA NOVELO GRANDE					
114	4,0000	UNIDADE	22310	LINHA P/BORDAR - COR VERDE NOVELO GRANDE					
115	4,0000	UNIDADE	22311	LINHA P/ BORDAR - COR VERMELHO NOVELO GRANDE					
116	1,0000	UNIDADE	22312	LINHA P/ COSTURA-COR BEGE 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				metros.					
117	1,0000	UNIDADE	22313	LINHA P/ COSTURA-COR AZ.CLARO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
118	1,0000	UNIDADE	22314	LINHA P/ COSTURA-COR:AZ.ESCURO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
119	5,0000	UNIDADE	22315	LINHA P/ COSTURA-COR: BRANCA 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
120	1,0000	UNIDADE	22316	LINHA P/ COSTURA-COR: MARROM 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
121	4,0000	UNIDADE	22317	LINHA P/ COSTURA-COR: PRETA 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
122	1,0000	UNIDADE	22318	LINHA P/ COSTURA-COR:ROSA BEBE 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
123	1,0000	UNIDADE	22319	LINHA P/ COSTURA-COR:VD.CLARO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
124	1,0000	UNIDADE	22320	LINHA P/ COSTURA-COR:VD.ESCURO 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
125	3,0000	UNIDADE	22321	LINHA P/ COSTURA-COR:VERMELHA 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros.					
126	30,0000	FOLHA	22323	LIXA D'AGUA PAPEL Composta por mineral carbeto de silicio, granulometria, papel peso C a prova d gua. Adesivo resina sobre resina a prova d gua. Folhas de 225 x 275 mm.					
127	10,0000	UNIDADE	22334	PAINEL P/ PINTURA, 50X60 TECIDO BRANCO, TAMANHO 50x60.					
128	90,0000	PACOTE	22340	PALITO DE SORVETE CRU-50 UNID Saco com 50 unidades.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
129	265,0000	UNIDADE	22342	PANO DE PRATO SACO ALVEJADO 100% ALGODAO - MEDINDO 66 X 40CM					
130	4,0000	UNIDADE	22344	PERFURADOR C/ALAVANCA-BORBOLET Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo Borboleta.					
131	3,0000	UNIDADE	22345	PERFURADOR C/ALAVANCA-ANJO Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo Anjo.					
132	4,0000	UNIDADE	22346	PERFURADOR C/ALAVANCA-CORACAO Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo Coracao.					
133	4,0000	UNIDADE	22347	PERFURADOR C/ALAVANCA-FLOR Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo Flor.					
134	3,0000	UNIDADE	22348	PERFURADOR C/ALAVANCA-FOLHA Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo Folha.					
135	3,0000	UNIDADE	22349	PERFURADOR C/ALAVANCA-GATO Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo Gato.					
136	15,0000	UNIDADE	22350	PINCEL PINTURA CHATO, No0 em tecido, cerdas macias					
137	39,0000	UNIDADE	22351	PINCEL PINTURA CHATO, No20 em tecido, cerdas macias					
138	22,0000	UNIDADE	22352	PINCEL PINTURA CHATO, No12 em tecido, cerdas macias					
139	46,0000	UNIDADE	22353	PINCEL PINTURA CHATO, No14 em tecido, cerdas macias					
140	7,0000	UNIDADE	22361	REGUA DE MADEIRA DE 1 METRO para corte e costura					
141	48,0000	METRO	22362	TECIDO NAO TEXTURIZADO-AMARELO (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.					
142	548,0000	METRO	22363	TECIDO NAO TEXTURIZADO-AZUL (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
143	653,0000	METRO	22364	TECIDO NAO TEXTURIZADO-BRANCO (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.					
144	28,0000	UNIDADE	22365	TECIDO NAO TEXTURIZADO-LILAS (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.					
145	28,0000	METRO	22366	TECIDO NAO TEXTURIZADO-MARROM (TNT) 45 grs/m.2.,40m de largura.					
146	438,0000	METRO	22367	TECIDO NAO TEXTURIZADO-PRETO (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.					
147	430,0000	METRO	22368	TECIDO NAO TEXTURIZADO-VERDE (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura.					
148	555,0000	METRO	22369	TECIDO NAO TEXTURIZADO-VERMELH (TNT) 45 grs/m2.1,40m de largura.					
149	5,0000	ROLO	22374	TECIDO TIPO FRALDA com barrado pinte e borde, rolo com 50 m, na cor branca.					
150	24,0000	UNIDADE	22379	TESOURA ARTESANAL Permite fazer cortes artisticos em papel, EVA e massa de Biscuit. Servem para destros e canhotos. Comprimento: 160mm.					
151	18,0000	ROLO	25415	FITA DE JUTA, VERDE ESCURO medindo 40mm X 10m. Cor Verde Escuro.					
152	18,0000	ROLO	25416	FITA DE JUTA, VERMELHO medindo 40mm X 10m. Cor Vermelho.					
153	8,0000	METRO	25420	JUTA COR VERMELHO					
154	6,0000	UNIDADE	25424	LA BRILHO - COR MESCLADO VINHO 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
155	2,0000	UNIDADE	25425	LINHA P/BORDAR-COR ROSA CLARO novelo grande.					
156	20,0000	METRO	25434	TECIDO 100%ALG.TONS DE AMARELO ESTAMPA FLORAL.					
157	31,0000	PACOTE	25490	PALITOS P/ CHURRASCO em madeira, no tamanho de 25 X 3,00 mm. Pacote com 50 unidades.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
158	73,0000	METRO	25493	PASSA FITA DE ALGODAO,BRANCO					
159	2,0000	UNIDADE	25494	LINHA P/BORDAR-COR VERDE CLARO novelo grande.					
160	120,0000	UNIDADE	26922	COLA BRANCA - 500GR Cola branca extra rotulo azul, 500ml. Adesivo vinilico de alta resistencia, ideal para colagens duraveis em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros. (PVA).					
161	5,0000	UNIDADE	28060	AGULHA PARA CROCHE - No10 niquelada					
162	5,0000	UNIDADE	28061	AGULHA PARA CROCHE - No12 niquelada					
163	5,0000	UNIDADE	28063	AGULHA PARA CROCHE - No8 niquelada					
164	5,0000	CAIXA	28068	GIZ PASTEL OLEOSO - CX C/50 Formato bastao cilindrico, nao toxico. Cores vivas e misciveis. Ideal para desenhos, pinturas, esbocos, cartazes e ensino tecnico. Caixa com 50 cores.					
165	5,0000	UNIDADE	28087	MOLDE SILICONE - FLORES (formatos variados: Flor)					
166	18,0000	METRO	28092	PLASTICO TRANSPARENTE No30 para forrar mesa					
167	10,0000	PACOTE	29844	BALAO LISO EM LATEX-CORACAO Balao liso em latex em formato de coracao. N° 11. Diametro inflado (cm) 34. Volume em litros 22. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.					
168	30,0000	PACOTE	29845	BALAO LISO EM LATEX - AMARELO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.					
169	30,0000	PACOTE	29848	BALAO LISO EM LATEX - BRANCO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.					
170	30,0000	PACOTE	29849	BALAO LISO EM LATEX-DOURADO					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Dourado.					
171	30,0000	PACOTE	29850	BALAO LISO EM LATEX-LARANJA Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.					
172	30,0000	PACOTE	29851	BALAO LISO EM LATEX-PRATA Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Prata.					
173	30,0000	PACOTE	29852	BALAO LISO EM LATEX-PRETO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Preto.					
174	30,0000	PACOTE	29854	BALAO LISO EM LATEX-ROXO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.					
175	30,0000	PACOTE	29855	BALAO LISO EM LATEX-VERDE Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Verde.					
176	30,0000	PACOTE	29857	BALAO LISO EM LATEX-VERMELHO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.					
177	1,0000	JOGO	29884	GOIVAS COM 5 PECAS Goiva. Ferramenta para entalhe. Jogo com 5 pecas. Usado para entalhe me madeira com a propriedade de entalhar desenhos e esculturas diversas em madeiras macicas e letreiros					
178	10,0000	PACOTE	29885	MICANGUINHA TIPO PEROLA Embalagem com 50 gramas.					
179	30,0000	UNIDADE	29899	PORTA RETRATO EM MDF 10X15					
180	5,0000	UNIDADE	29901	SACO CELOFANE TRANSP.25X40 TRANSPARENTE DECORADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MEDIDA 25X40CM.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
181	12,0000	UNIDADE	29954	LINHA CROCHE,NOVELO,ROSA novelo 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor rosa.					
182	17,0000	UNIDADE	32347	AGULHA DE MAO P/BORDAR No22 Composicao: aco niquelado, ponta arredondada e olho largo. Envelope com 10 unidades					
183	12,0000	UNIDADE	32348	AGULHA DE MAO P/BORADADO No14 envelope com 10 unidades.					
184	12,0000	UNIDADE	32349	AGULHA DE MAO P/COSTURA No01 envelope com 20 unidades.					
185	12,0000	UNIDADE	32350	AGULHA DE MAO P/COSTURA No03 envelope com 20 unidades.					
186	5,0000	PACOTE	32352	ARGILA PARA ARTESANATO - 2KG Argila para artesanato. Pacote com 2 quilos. Caracteristica. Barro suficientemente homoganeo, c plasticidade, possivel de ser modelado/moldado.					
187	30,0000	PACOTE	32353	BALAO CANUDO - AMARELO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.					
188	30,0000	PACOTE	32354	BALAO CANUDO - AZUL Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Azul.					
189	30,0000	PACOTE	32355	BALAO CANUDO - BRANCO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.					
190	30,0000	PACOTE	32356	BALAO CANUDO - LARANJA Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.					
191	30,0000	PACOTE	32357	BALAO CANUDO - ROSA Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.					
192	30,0000	PACOTE	32358	BALAO CANUDO - ROXO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.					
193	30,0000	PACOTE	32359	BALAO CANUDO - VERMELHO Balao Canudo - material latex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
194	30,0000	PACOTE	32360	BALAO LISO EM LATEX-AZ.COBALTO Balao liso em latex. N° 7. Diametro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Cobalto.					
195	30,0000	PACOTE	32361	BALAO LISO EM LATEX -AZUL BABY Balao liso em latex. N°7. Diametro inflado (cm)20, Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Baby.					
196	30,0000	PACOTE	32362	BALAO LISO EM LATEX-LILAS Balao liso em latex. N°7. Daimetro inflado (cm)20, Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Lilas.					
197	30,0000	PACOTE	32363	BALAO LISO EM LATEX-ROSA Balao liso em latex. N°7. Diametro inflado (cm)20, Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.					
198	23,0000	UNIDADE	32376	COLA PARA TECIDO - 37ML Embalagem de 37ml.					
199	2,0000	UNIDADE	32382	CORTADOR DE ISOPOR Cortador de isopor. Altura do corte 7 cm, 1 temperatura. Acessorios: 3 fios para reposicao - voltagem 110/220v.					
200	10,0000	ROLO	32383	ELASTICO LASTEX-COR BRANCO Elastico Lastex. Rolo contendo 10m. Cor Branco. Composicao: 53% poliester e 47% elastodieno.					
201	1000,0000	UNIDADE	32384	EMBALAGEM PLASTICA-30X44CM-VD Embalagem plastica para presentes, medindo 30cmx 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde					
202	1000,0000	UNIDADE	32385	EMBALAGEM PLASTICA-30X44CM-VM Embalagem plastica para presentes, medindo 30cmx 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho					
203	500,0000	UNIDADE	32386	EMBALAGEM PLASTICA-45X60CM-VD Embalagem plastica para presentes, medindo 45cmx60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde					
204	500,0000	UNIDADE	32387	EMBALAGEM PLASTICA-45X60CM-VM					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
205	1000,0000	UNIDADE	32388	Embalagem plastica para presentes, medindo 45cmx60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho					
206	1000,0000	UNIDADE	32389	Embalagem plastica para presentes, medindo 60cmx90cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde.					
207	7,0000	METRO	32392	FELTRO FEITO C/FIBRAS-VERDE Feltro feito com fibras sinteticos, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decoracoes e outras finalidades. Cor Verde					
208	5,0000	ROLO	32395	FITA DECORATIVA DE NATAL-2CM 2cm largura - Dourada.					
209	5,0000	ROLO	32396	FITA DECORATIVA DE NATAL-4CM 4cm largura - Dourada.					
210	7,0000	CAIXA	32400	LINHA COSTURA - 100 UNIDADES Linha costura, estojo com 100 unidades. Composicao 100% poliester - Metragem por tubos 100 jardas.					
211	10,0000	UNIDADE	32403	LINHA CROCHE, NOVELO, VERDE Linha para croche, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodao mercerizado, cores firmes. Cor verde					
212	5,0000	PACOTE	32405	MASSA PARA BISCUIT - 1KG					
213	1,0000	PACOTE	32406	OLHO MOVEI P/ARTESANATO N010 pacote com 1000 unidades.					
214	1,0000	PACOTE	32407	OLHO MOVEI P/ARTESANATO N03 pacote com 1000 unidades.					
215	2,0000	PACOTE	32408	OLHO MOVEI P/ARTESANATO N05 pacote com 1000 unidades.					
216	24,0000	UNIDADE	32410	PINCEL PARA PINTURA 13MM 1/2"					
217	24,0000	UNIDADE	32411	PINCEL PARA PINTURA 19MM 3/4"					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
218	24,0000	UNIDADE	32412	PINCEL P/PINTURA 39MM 1,1/2"					
219	1,0000	ROLO	32413	PLASTICO TERMICO Platico Termico para toalha de mesa. Largura 1,40m. Rolo com 30 metros. Material reforçado, com forro de poliester ou algodao. Acabamento em PVC,					
220	25,0000	UNIDADE	32414	PLUMANTE - 1KG Plumante - Fibra de Poliester Siliconada ou Siliconizada - proprio para enchimentos, pelucias, bonecas de pano, travesseiro, almofada, e diversos itens que tem a necessidade de enchimento atraves de fibra de silicone. Fibra Virgem e Aberta. Cor Branca. Embalagem de 1kg.					
221	500,0000	UNIDADE	32416	SACOLA PAPEL KRAFT - AMARELO Sacula Papel Kraf com ala em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor amarelo.					
222	500,0000	UNIDADE	32417	SACOLA PAPEL KRAFT - AZUL Sacula Papel Kraf com ala em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor azul.					
223	500,0000	UNIDADE	32418	SACOLA PAPEL KRAFT - ROSA Sacula Papel Kraf com ala em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor rosa.					
224	500,0000	UNIDADE	32419	SACOLA PAPEL KRAFT - VERDE Sacula Papel Kraf com ala em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor verde.					
225	500,0000	UNIDADE	32420	SACOLA PAPEL KRAFT - VERMELHO Sacula Papel Kraf com ala em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor vermelho.					
226	20,0000	METRO	32422	TECIDO ETAMINE - COR AZUL Tecido Etamine - 100% algodao - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor azul.					
227	20,0000	METRO	32423	TECIDO ETAMINE - COR BEGE Tecido Etamine - 100% algodao - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor bege.					
228	20,0000	METRO	32424	TECIDO ETAMINE - COR BRANCO Tecido Etamine - 100% algodao - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor branco.					
229	100,0000	METRO	32425	TECIDO NAO TEXTURIZADO-ESTAMP. Tecido nao Texturizado (TNT) . 1,40 m de largura.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Estampado Festa Junina com Fundo Vermelho.					
230	370,0000	METRO	32427	TECIDO NAO TEXTURIZADO-LARANJA Tecido nao texturizado, (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura. Cor Laranja.					
231	620,0000	METRO	32428	TECIDO NAO TEXTURIZADO-ROSA Tecido nao texturizado, (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura. Cor Rosa.					
232	20,0000	METRO	32429	TECIDO NAO TEXTURIZADO-VD ESCU Tecido nao texturizado, (TNT) 45 grs/m. 1,40m de largura. Cor verde escuro.					
233	1,0000	UNIDADE	32431	TESOURA ARTESANAL P/PICOTAR profissional.					
234	100,0000	UNIDADE	32439	TOALHA DE MAO - AZUL Toalhas de mao, medindo 24x42cm, 100% algodao, com espaco para bordar. Cor Azul					
235	224,0000	UNIDADE	32441	TOALHA DE MAO - BRANCA Toalhas de mao, medindo 24X42 cm, 100% algodao, com espaco para bordar, Cor branca.					
236	30,0000	UNIDADE	32443	VASO DE CERAMICA (15CM) diametro.					
237	25,0000	UNIDADE	32444	VERNIZ ACRILICO FOSCO soluvel em agua - 100ml.					
238	2,0000	ROLO	32460	FITA DE CETIM No0-DOURADO rolo com 100 metros.					
239	2,0000	ROLO	32461	FITA DE CETIM No0-LARANJA rolo com 100 metros.					
240	2,0000	ROLO	32462	FITA DE CETIM No1-AMARELO rolo com 100 metros.					
241	4,0000	ROLO	32463	FITA DE CETIM No1-AZUL BEBE rolo com 100 metros.					
242	4,0000	ROLO	32464	FITA DE CETIM No1-AZUL MARINHO rolo com 100 metros.					
243	2,0000	ROLO	32465	FITA DE CETIM No1-AZUL rolo com 100 metros.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
244	6,0000	ROLO	32466	FITA DE CETIM No1-BRANCA rolo com 100 metros.					
245	6,0000	ROLO	32467	FITA DE CETIM No1-LILAS rolo com 100 metros.					
246	4,0000	ROLO	32469	FITA DE CETIM No1-ROSA BEBE rolo com 100 metros.					
247	2,0000	ROLO	32471	FITA DE CETIM No1-ROSA rolo com 100 metros.					
248	4,0000	ROLO	32474	FITA DE CETIM No1-VERDE AGUA rolo com 100 metros.					
249	2,0000	ROLO	32475	FITA DE CETIM No1-VERDE ESCURO rolo com 100 metros.					
250	6,0000	ROLO	32476	FITA DE CETIM No1-VERMELHA rolo com 100 metros.					
251	4,0000	ROLO	32477	FITA DE CETIM No3-AZUL BEBE rolo com 50 metros.					
252	4,0000	ROLO	32478	FITA DE CETIM No3-AZUL MARINHO rolo com 50 metros.					
253	4,0000	ROLO	32479	FITA DE CETIM No3-BRANCA rolo com 50 metros.					
254	4,0000	ROLO	32480	FITA DE CETIM No3-LILAS rolo com 50 metros.					
255	4,0000	ROLO	32481	FITA DE CETIM No3-ROSA BEBE rolo com 50 metros.					
256	4,0000	ROLO	32482	FITA DE CETIM No3-VERDE AGUA rolo com 50 metros.					
257	4,0000	ROLO	32483	FITA DE CETIM No3-VERMELHA rolo com 50 metros.					
258	4,0000	ROLO	32484	FITA DE CETIM No5-AZUL BEBE rolo com 50 metros.					
259	4,0000	ROLO	32485	FITA DE CETIM No5-AZUL MARINHO rolo com 50 metros.					
260	4,0000	ROLO	32486	FITA DE CETIM No5-BRANCA					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				rolo com 50 metros.					
261	4,0000	ROLO	32487	FITA DE CETIM No5-LILAS rolo com 50 metros.					
262	4,0000	ROLO	32488	FITA DE CETIM No5-ROSA BEBE rolo com 50 metros.					
263	4,0000	ROLO	32489	FITA DE CETIM No5-VERDE AGUA rolo com 50 metros.					
264	4,0000	ROLO	32490	FITA DE CETIM N05-VERMELHA rolo com 50 metros.					
265	5,0000	PACOTE	32494	EMBALAGEM PLASTICA - 10X22CM Embalagem Plastica transparente celofanada, medindo 10cmx22cm, 100 grs.					
266	5,0000	PACOTE	32495	EMBALAGEM PLASTICA - 15X25CM Embalagem Plastica transparente celofanada, medind 15cmx25cm, 100 grs.					
267	5,0000	PACOTE	32496	EMBALAGEM PLASTICA - 25X40CM Embalagem Plastica transparente celofanada, medind 25cmx40cm, 100 grs.					
268	9,0000	ROLO	32563	FITA DE JUTA, LARANJA medindo 40mm X 10m.					
269	10,0000	ROLO	32564	FITA DE JUTA, MARROM medindo 40mm X 10m.					
270	24,0000	ROLO	32565	FITA DE JUTA, NATURAL medindo 40mm X 10m.					
271	1,0000	UNIDADE	35521	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA Cartela com 6 unidades, tamanho 6,8cm.					
272	32,0000	UNIDADE	35522	AGULHA PARA COSTURA Agulha para costura em aco inoxidavel com 12 unidades (Kit variado).					
273	2,0000	CAIXA	35523	ALFINETE COM CABECA COLORIDA Caixa com 100 unidades.					
274	20,0000	UNIDADE	35524	BARBANTE ARTESANAL CRU 100% algodao - 700g - 4/8= 8 fios.					
275	2,0000	ROLO	35525	BARBANTE COLORIDO - AMARELO					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

=====

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Barbante colorido, 610m - cor amarelo.					
276	2,0000	ROLO	35526	BARBANTE COLORIDO - AZUL Barbante colorido, 610m - cor azul.					
277	2,0000	ROLO	35527	BARBANTE COLORIDO - OCRE Barbante colorido, 610m - cor ocre.					
278	2,0000	ROLO	35528	BARBANTE COLORIDO - PINK Barbante colorido, 610m - cor pink.					
279	2,0000	ROLO	35529	BARBANTE COLORIDO - VERDE Barbante colorido, 610m - cor verde.					
280	100,0000	UNIDADE	35530	BOLA DE ISOPOR - 25MM medindo 25mm.					
281	136,0000	UNIDADE	35531	BOLA DE ISOPOR - 50MM medindo 50mm					
282	13,0000	UNIDADE	35532	COLA PARA MADEIRA Embalagem de 1kg, atoxica.					
283	10,0000	ROLO	35533	CORDAO DE SISAL, ROLO 50X2MM Rolo com 50m x 2mm, 100% sisal.					
284	2,0000	ROLO	35534	CORDAO ELASTICO METALIZADO-DOU 1mm (50m): Dourado.					
285	2,0000	ROLO	35535	CORDAO ELASTICO METALIZADO-PRA 1mm (50m): Prateado.					
286	10,0000	UNIDADE	35536	FURADOR ARTESANAL - FLOWER borda continua.					
287	10,0000	UNIDADE	35537	FURADOR SCRAPBOOK - 5CM circulo escalope.					
288	10,0000	UNIDADE	35538	FURADOR SCRAPBOOK - 3,8CM circulo liso.					
289	5,0000	METRO	35539	JUTA COR AMARELO					
290	5,0000	METRO	35540	JUTA COR AZUL					
291	5,0000	METRO	35541	JUTA COR VERDE CLARO					
292	6,0000	UNIDADE	35542	LA BRILHO - COR MESCLADO BEGE 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho					

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
293	6,0000	UNIDADE	35543	LA BRILHO - COR MESCLADO MARR. 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais. Cor Mesclado Marrom.					
294	6,0000	UNIDADE	35544	LA BRILHO - COR MESCLADO VERDE 100g, 250 metros. Possui coloracao e brilho intenso. Aconselha-se a utilizacao para trabalhos manuais.					
295	10,0000	PACOTE	35545	LANTEJOULA LISA - AZUL Lantejoula lisa, paete metalico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: azul.					
296	10,0000	PACOTE	35546	LANTEJOULA LISA - DOURADO Lantejoula lisa, paete metalico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: dourado.					
297	10,0000	PACOTE	35547	LANTEJOULA LISA - VERDE Lantejoula lisa, paete metalico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: verde.					
298	10,0000	PACOTE	35548	LANTEJOULA LISA - VERMELHO Lantejoula lisa, paete metalico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: vermelho.					
299	5,0000	PACOTE	35549	SACO CELOFANE TRANSP.60X90 Saco de celofane transparente decorado. Embalagem com 100 unidades. Medida 60X90 cm.					
300	1,0000	ROLO	35550	SIANINHA DE VISCOSE 15MM - PR Sianinha de viscosse de 15mm. Rolo com 10 metros. Cor preta.					
301	1,0000	ROLO	35551	SIANINHA DE VISCOSE 15MM - VM Sianinha de viscosse de 15mm. Rolo com 10 metros. Cor vermelha.					
302	1,0000	ROLO	35552	SIANINHA DE VISCOSE 5MM - AZUL Sianinha de viscosse de 5mm. Rolo com 10 metros. Cor azul.					
303	1,0000	ROLO	35553	SIANINHA DE VISCOSE 5MM - ROSA Sianinha de viscosse de 5mm. Rolo com 10 metros. Cor rosa.					

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
304	1,0000	ROLO	35554	SIANINHA DE VISCOSE 5MM-VERDE Sianinha de viscosse de 5mm. Rolo com 10 metros. Cor verde.					
305	20,0000	UNIDADE	35555	STENCIL P/PINTURA-BAILARINA Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: bailarina					
306	20,0000	UNIDADE	35556	STENCIL P/PINTURA - FRUTAS Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: frutas					
307	20,0000	UNIDADE	35557	STENCIL P/PINTURA-GAIOLA CORUJ Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: gaiola coruja					
308	20,0000	UNIDADE	35558	STENCIL P/PINTURA - GATO Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: gato					
309	10,0000	METRO	35559	TECIDO 100%ALG.TONS DE VERM. Tecido 100% algodAo, estampa floral, tons de vermelho.					
310	3,0000	METRO	35560	TECIDO 100%ALG.XADREZ AZUL Tecido 100% algodAo, estampa xadrez azul.					
311	3,0000	METRO	35561	TECIDO 100%ALG.XADREZ VERMELHO Tecido 100% algodao, estampa xadrez vermelho.					
312	2,0000	METRO	35562	TECIDO 100% ALGODAO-AZUL CLARO Tecido 100% algodao. Cor azul claro.					
313	2,0000	METRO	35563	TECIDO 100% ALGODAO-ROSA CLARO Tecido 100% algodao. Cor rosa claro.					
314	2,0000	METRO	35564	TECIDO 100% ALGODAO - VERDE Tecido 100% algodao. Cor verde.					
315	20,0000	METRO	35565	TECIDO DE CETIM VERDE MUSGO Tecido de Cetim Verde Musgo: Largura: 3 metros, Composicao: 100% poliester, Utilizacao: forros de mesa, cadeira, decoracao de saloes e eventos, tecido de cortina					
316	10,0000	METRO	35566	TECIDO EM RENDA Tecido em renda: poliamida, para confeccao de pecas inteiras ou aplicacao de recortes em blusas, vestidos, lingerie e outros. Permite tingimento.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
317	254,0000	UNIDADE	35567	TINTA ACRILICA BRILHANTE Tinta acrilica, brilhante, para artesanato, pote plastico, com 250 ml. Apresentar catalogo com no minimo 12 variacoes de cores. As cores apresentadas no catalogo serao escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.					
318	60,0000	UNIDADE	35568	TINTA EXPANSIVEL A CALOR Tinta expansivel a calor para tecido, com resina acrilica, pigmentos de alta qualidade e resistencia. Pote plastico com 35 ml. Apresentar catalogo com no minimo 30 variacoes de cores. As cores apresentadas no catalogo serao escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.					
319	137,0000	UNIDADE	35569	TINTA A BASE DE RESINA ACRIL. Tinta para tecido, base de resina acrilica. Pote plastico com 250 ml. Apresentar catalogo com no minimo 100 variacoes de cores. As cores apresentadas no catalogo serao escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.					
320	8,0000	UNIDADE	35570	TINTA PARA TECIDO METALICA Tinta para tecido, metalica, pote plastico com 250 ml. Apresentar catalogo com no minimo 27 variacoes de cores. As cores apresentadas no catalogo serao escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.					
321	522,0000	UNIDADE	35571	TINTA RELEVO 3D FOSCA Tinta relevo 3D fosca, com 35ml. Apresentar catalogo com no minimo 25 variacoes de cores. As cores apresentadas no catalogo serao escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.					
322	108,0000	UNIDADE	35572	TINTA RELEVO 3D GLITTER Tinta relevo 3D glitter, com 35ml. Apresentar catalogo com no minimo 15 variacoes de cores. As cores apresentadas no catalogo serao escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.					
323	78,0000	UNIDADE	35573	TINTA RELEVO METALICA 3D Tinta relevo Metalica 3D, com 35ml. Apresentar					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00167/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				catalogo com no minimo 30 variacoes de cores. As cores apresentadas no catalogo serao escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.					
324	1,0000	ROLO	35574	TIRA BORDADA DE 20MM Tira bordada de 20mm, cor branca. Rolo com 7,20m.					
325	1,0000	ROLO	35575	TIRA BORDADA DE 50MM Tira bordada de 50mm, cor branca. Rolo com 13,70m.					
326	100,0000	UNIDADE	35576	TOALHA DE MAO - LILAS Toalhas de mao, medindo 24x42cm, 100% algodao, com espaco para bordar. Cor lilas.					
327	10,0000	PACOTE	35577	TOALHA PEROLIZADA LISA-BRANCA Toalha perolizada lisa 78cm - Composicao: Polietileno, Dimensoes: Larg. 78cm x Comp. 78cm, Conteudo da Embalagem: 10 unidades - Branca.					
328	10,0000	PACOTE	35578	TOALHA PEROLIZADA LISA-VERM. Toalha perolizada lisa 78cm - Composicao: Polietileno, Dimensoes: Larg. 78cm x Comp. 78cm, Conteudo da Embalagem: 10 unidades - Vermelho.					
329	2,0000	UNIDADE	35579	LINHA P/ COSTURA-COR: AZUL Linha para Costura 100% poliester. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor azul.					

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0167/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Desenvolvimento Social; Educação e Saúde.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Material de Artesanato para manutenção das atividades das secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam no Quadro de Especificação anexo;

2.2 - As empresas licitantes deverão apresentar **AMOSTRAS** para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada pela Secretaria solicitante.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Da solicitação dos Produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido desta Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2 - Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

3.2.1 - A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 3.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.2.2 - A nota fiscal deverá ser entregue após o *fechamento mensal* na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal que juntamente com o pedido de compra de cada *Secretaria Solicitante* emitirá a OF.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Da validade do contrato:

4.1.1 – O contrato vigorará da data xx de xxxx até xxxx.

4.2 – Entrega dos Produtos

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria e/ou Divisão.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 621 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo

02.13.01.08.244.0801.2.384.3390.30 - 620 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica – Material de Consumo

02.13.01.08.244.0816.2.344.3390.30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro – SEDESE – Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - 084 - Material de Consumo / Manutenção do Ensino Fundamental

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - 323 - Material de consumo / Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade.

02.06.01.10.301.1001.2.395.3390.30 - 748 - Material de Consumo / Manutenção do Programa Incentivo De Reabilitação Psicossocial.

6.1 – Educação

a) – Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Suzy Prado

b) – A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor Suzy Prado.

c) – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.

d) – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação.

6.2 – Saúde

a) – Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora **Luciane Uger Carneiro**.

b) – A fiscalização do contrato estará a cargo da Servidora **Priscila Gouvêa**.

c) – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Priscila Gouvêa**.

d) – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Saúde.

6.3 - Desenvolvimento Social:

- a) – Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor **Marcelo de Souza Villela**.
- b) – A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor **Marcelo de Souza**
- c) – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Rita de Cássia Faria Baptista**.
- d) – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
(Não utilizar como Formulário de Proposta)

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	1	35521	Abridor de casa para costura - cartela com 6 unidades, tamanho 6,8 cm.	Unid.	1
2	1	22207	Agulha para crochê, em aço inoxidável, nº 1,75.	Unid.	12
	2	22210	Agulha para crochê, em aço inoxidável, nº 4.	Unid.	12
	3	28060	Agulha para crochê niquelada, nº 10.	Unid.	5
	4	28061	Agulha para crochê niquelada, nº 12.	Unid.	5
	5	28063	Agulha para crochê niquelada, nº 8.	Unid.	5
3	1	32347	Agulha de mão nº 22 para bordar. Composição: aço niquelado, ponta arredondada e olho largo. Envelope com 10 unidades.	Unid.	17
	2	32348	Agulha de mão para bordado, nº 14, envelope com 10 unidades	Unid.	12
	3	32349	Agulha de mão para costura, nº 01, envelope com 20 unidades.	Unid.	12
	4	32350	Agulha de mão para costura, nº 03, envelope com 20 unidades.	Unid.	12
4	1	35522	Agulha para costura em aço inoxidável com 12 unidades (Kit variado).	Unid.	32
5	1	35523	Alfinete com cabeça colorida. Caixa com 100 unidades.	cxs.	2
6	1	13890	Algodão cru - Grosso. 2,50 m de largura.	Mts.	41
7	1	22254	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor amarelo. 1 Grama.	Unid.	10
	2	22255	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor azul. 1 Grama.	Unid.	10
	3	22257	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor laranja. 1 Grama.	Unid.	10
	4	22260	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor Lilás. 1 Grama.	Unid.	10
	5	22261	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor preto. 1 Grama.	Unid.	10

	6	22262	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor rosa. 1 Grama.	Unid.	10
	7	22263	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor roxo. 1 Grama.	Unid.	10
	8	22264	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor verde. 1 Grama.	Unid.	10
	9	22265	Anilina em pó, para mistura em água, álcool, vernizes, colas, cêras; tingir madeira, papeis, flores artificiais, d.k.p. e outros. Cor vermelho. 1 Grama.	Unid.	10
8	1	32352	Argila para artesanato. Pacote com 2 quilos. Característica. Barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado / moldado.	Pcte.	5
9	1	22269	Balão Liso Pêra Sortido Nº 08. Pacote com 50 Unidades. Composição: Látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	Pcte.	36
	2	22270	Balão liso pêra sortido, Nº 65. Pacote com 50 unidades. Composição: látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes.	pcte.	10
	3	29844	Balão liso em látex em formato de coração. Nº 11. Diâmetro inflado (cm) 34. Volume em litros 22. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.	Pcte.	10
	4	29845	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.	Pcte.	30
	5	29848	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.	Pcte.	30
	6	29849	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Dourado.	Pcte.	30
	7	29850	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.	Pcte.	30
	8	29851	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Prata.	Pcte.	30
	9	29852	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Preto.	Pcte.	30
	10	29854	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.	Pcte.	30
	11	29855	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Verde.	Pcte.	30
	12	29857	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.	Pcte.	30
	13	32353	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Amarelo.	Pcte.	30
	14	32354	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Azul.	Pcte.	30
	15	32355	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Branco.	Pcte.	30

	16	32356	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Laranja.	Pcte.	30
	17	32357	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.	Pcte.	30
	18	32358	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Roxo.	Pcte.	30
	19	32359	Balão Canudo - material látex. Tamanho 260 SR. Pacote com 50 unidades. Cor Vermelho.	Pcte.	30
	20	32360	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Cobalto.	Pcte.	30
	21	32361	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Azul Baby.	Pcte.	30
	22	32362	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Lilás.	Pcte.	30
	23	32363	Balão liso em látex. Nº 7. Diâmetro inflado (cm) 20,5. Volume em litros 4,5. Pacote com 50 unidades. Cor Rosa.	Pcte.	30
10	1	35524	Barbante artesanal crú , 100% algodão - 700 g - 4/8 = 8 fios	Unid.	20
	2	35525	Barbante colorido, 610m - cor amarelo.	Rolo	2
	3	35526	Barbante colorido, 610m - cor azul.	Rolo	2
	4	35527	Barbante colorido, 610m - cor ocre.	Rolo	2
	5	35528	Barbante colorido, 610m - cor pink.	Rolo	2
	6	35529	Barbante colorido, 610m - cor verde.	Rolo	2
11	1	22271	Betume. Embalagem de 100 ml.	Embalagem	11
12	1	22272	Bola de isopor, medindo 20 mm.	Unid.	6
	2	35530	Bola de isopor, medindo 25 mm.	Unid.	100
	3	35531	Bola de isopor, medindo 50 mm.	Unid.	136
13	1	18617	Bordado inglês estreito , branco.	Mts.	20
	2	18619	Bordado inglês médio , branco.	Mts.	20
14	1	22274	Carbono para tecido, cor preta , atóxico.	Unid.	78
15	1	26922	Cola branca extra rótulo azul , 500ml. Adesivo vinílico de alta resistência, ideal para colagens duráveis em papel, usado para fazer caixas, maquetes e outros. (PVA).	Unid.	120
16	1	35532	Cola para madeira . Embalagem de 1 kg, atóxica.	Unid.	13
17	1	32376	Cola para tecido , Embalagem de 37 ml.	Unid.	23
18	1	18625	Cordão de sisal , rolo com 10 m x 2 mm , 100% sisal	Rolo	12
	2	35533	Cordão de sisal , rolo com 50 m x 2 mm , 100% sisal.	Rolo	10
19	1	35534	Cordão elástico metalizado 1mm (50m): dourado	Rolo	2
	2	35535	Cordão elástico metalizado 1mm (50m): prateado	Rolo	2
20	1	32382	Cortador de isopor. Altura do corte 7 cm, 1 temperatura. Acessórios: 3 fios para reposição - voltagem 110/220v.	Unid.	2
21	1	32383	Elástico Lastex. Rolo contendo 10m. Cor Branco. Composição: 53% poliéster e 47% elastodieno.	Rolo	10
22	1	22276	Embalagem plástica para presentes, medindo 30cm x 50cm. Tamanho grande. Cor prata.	Unid.	60
	2	22277	Embalagem plástica para presentes, medindo 30cm x 50cm. Tamanho grande. Formato bichinhos.	Unid.	60

	3	22278	Embalagem plástica para presentes, medindo 30cm x 50cm. Tamanho grande. Formato coração.	Unid.	60
	4	22279	Embalagem plástica para presentes, medindo 30cm x 50cm. Tamanho grande. Formato estrela.	Unid.	60
	5	22280	Embalagem plástica para presentes, medindo 30cm x 50cm. Tamanho grande. Formato natal.	Unid.	60
	6	32384	Embalagem plástica para presentes, medindo 30cm x 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde.	Unid.	1000
	7	32385	Embalagem plástica para presentes, medindo 30cm x 44cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho.	Unid.	1000
	8	32386	Embalagem plástica para presentes, medindo 45cm x 60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde	Unid.	500
	9	32387	Embalagem plástica para presentes, medindo 45cm x 60cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho	Unid.	500
	10	32388	Embalagem plástica para presentes, medindo 60cm x 90cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo verde.	Unid.	1000
	11	32389	Embalagem plástica para presentes, medindo 60cm x 90cm. Tamanho grande. Estampa Natal com fundo vermelho	Unid.	1000
	12	32494	Embalagem Plástica transparente celofanada, medindo 10cm x 22cm, 100 grs.	Pcte.	5
	13	32495	Embalagem Plástica transparente celofanada, medindo 15cm x 25cm, 100 grs.	Pcte.	5
	14	32496	Embalagem Plástica transparente celofanada, medindo 25cm x 40cm, 100 grs.	Pcte.	5
23	1	22281	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor amarelo.	Mts.	14
	2	22282	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor azul claro.	Mts.	14
	3	22283	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor azul escuro.	Mts.	4
	4	22284	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor branco.	Mts.	14
	5	22285	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor da pele.	Mts.	4
	6	22286	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor laranja.	Mts.	9
	7	22287	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar	Mts.	19

		desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor preto.		
8	22288	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor rosa.	Mts.	9
9	22289	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor roxo.	Mts.	4
10	22290	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor verde escuro.	Mts.	14
11	22291	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor verde limão.	Mts.	4
12	22292	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor vermelho.	Mts.	19
13	32392	Feltro feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos. Utilizado para decorações e diversas outras finalidades. Cor verde.	Mts.	7
24	1	18629 Fio de nylon, rolo com 100 m.	Rls.	5
25	1	25415 Fita de juta, medindo 40 mm x 10 m, cor verde escuro.	Rls.	18
	2	25416 Fita de juta, medindo 40 mm x 10 m, cor vermelho.	Rls.	18
	3	32460 Fita de cetim nº 0, cor dourado. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	4	32461 Fita de cetim nº 0, cor laranja. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	5	32462 Fita de cetim nº 1, cor amarelo. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	6	32463 Fita de cetim nº 1, cor azul bebê. Rolo com 100 metros	Rls.	4
	7	32464 Fita de cetim nº 1, cor azul marinho. Rolo com 100 metros	Rls.	4
	8	32465 Fita de cetim nº 1, cor azul. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	9	32466 Fita de cetim nº 1, cor branca. Rolo com 100 metros	Rls.	6
	10	32467 Fita de cetim nº 1, cor lilás. Rolo com 100 metros	Rls.	6
	11	32469 Fita de cetim nº 1, cor rosa bebê. Rolo com 100 metros	Rls.	4
	12	32471 Fita de cetim nº 1, cor rosa. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	13	32474 Fita de cetim nº 1, cor verde água. Rolo com 100 metros	Rls.	4
	14	32475 Fita de cetim nº 1, cor verde escuro. Rolo com 100 metros	Rls.	2
	15	32476 Fita de cetim nº 1, cor vermelha. Rolo com 100 metros	Rls.	6
	16	32477 Fita de cetim nº 3, cor azul bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	17	32478 Fita de cetim nº 3, cor azul marinho. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	18	32479 Fita de cetim nº 3, cor branca. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	19	32480 Fita de cetim nº 3, cor lilás. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	20	32481 Fita de cetim nº 3, cor rosa bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	21	32482 Fita de cetim nº 3, cor verde água. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	22	32483 Fita de cetim nº 3, cor vermelha. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	23	32484 Fita de cetim nº 5, cor azul bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	24	32485 Fita de cetim nº 5, cor azul marinho. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	25	32486 Fita de cetim nº 5, cor branca. Rolo com 50 metros	Rls.	4

	26	32487	Fita de cetim nº 5, cor lilás. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	27	32488	Fita de cetim nº 5, cor rosa bebê. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	28	32489	Fita de cetim nº 5, cor verde água. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	29	32490	Fita de cetim nº 5, cor vermelha. Rolo com 50 metros	Rls.	4
	30	32563	Fita de juta , medindo 40 mm x 10 m, cor laranja	Rls.	9
	31	32564	Fita de juta , medindo 40 mm x 10 m, cor marrom.	Rls.	10
	32	32565	Fita de juta , medindo 40 mm x 10 m, cor natural.	Rls.	24
26	1	32395	Fita decorativa natal 2 cm largura (dourada)	Rls.	5
	2	32396	Fita decorativa natal 4 cm largura (dourada)	Rls.	5
27	1	35536	Furador artesanal - borda contínua flower.	Unid.	10
	2	35537	Furador scrapbook - círculo escalope, 5 cm.	Unid.	10
	3	35538	Furador scrapbook - círculo liso, 3,8 cm.	Unid.	10
28	1	28068	Giz pastel oleoso, caixa com 50 cores. Formato bastão cilíndrico, não tóxico. Cores vivas e miscíveis. Ideal para desenhos, pinturas, esboços, cartazes e ensino técnico.	Cxs.	5
29	1	29884	Goiva. Ferramenta para entalhe. Jogo com 5 peças. Usado para entalhe em madeira com a propriedade de entalhar desenhos e esculturas diversas em madeiras maciças e letreiros	Jogo	1
30	1	18689	Grega, cor amarela.	Mts.	26
	2	18690	Grega, cor azul bebê.	Mts.	26
	3	18693	Grega, cor branca.	Mts.	26
	4	18695	Grega, cor laranja.	Mts.	26
	5	18696	Grega, cor lilás.	Mts.	26
	6	18700	Grega, cor rosa bebê.	Mts.	26
	7	18701	Grega, cor rosa escuro.	Mts.	26
	8	18702	Grega, cor verde bebê.	Mts.	26
	9	18704	Grega, cor roxa.	Mts.	26
	10	18705	Grega, cor verde escuro.	Mts.	26
	11	18706	Grega, cor vermelha.	Mts.	26
31	1	18707	Jogos de agulha para costura e bordado, em aço inoxidável.	Jgs.	5
32	1	18708	Juta. Cor Laranja	Mts.	8
	2	18710	Juta. Cor Natural	Mts.	28
	3	18711	Juta. Cor Verde	Mts.	8
	4	25420	Juta. Cor Vermelho	Mts.	8
	5	35539	Juta. Cor Amarelo	Mts.	5
	6	35540	Juta. Cor Azul	Mts.	5
	7	35541	Juta. Cor Verde Claro	Mts.	5
33	1	22294	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor amarelo.	Unid.	12
	2	22295	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor azul.	Unid.	12
	3	22296	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor laranja.	Unid.	12
	4	22297	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor lilás.	Unid.	12

	5	22298	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor preto.	Unid.	18
	6	22299	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor rosa.	Unid.	12
	7	22300	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor verde limão.	Unid.	12
	8	22301	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor verde musgo.	Unid.	12
	9	22302	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor verde.	Unid.	12
	10	22303	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor vermelho.	Unid.	12
	11	25424	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor mesclado vinho.	Unid.	6
	12	35542	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor mesclado bege.	Unid.	6
	13	35543	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor mesclado marrom.	Unid.	6
	14	35544	Lã Brilho, 100g, 250 metros. Possui coloração e brilho intenso. Aconselha-se a utilização para trabalhos manuais. Cor mesclado verde.	Unid.	6
34	1	35545	Lantejoulas lisas , paetê metálico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: azul.	pcte.	10
	2	35546	Lantejoulas lisas , paetê metálico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: dourado.	pcte.	10
	3	35547	Lantejoulas lisas , paetê metálico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: verde.	pcte.	10
	4	35548	Lantejoulas lisas , paetê metálico com furo central 6mm (pacote com 100g). Cor: vermelho.	pcte.	10
35	1	32400	Linha costura , estojo com 100 unidades. Composição 100% poliéster - Metragem por tubos 100 jardas.	Cxs.	7
36	1	22304	Linha para bordar, novelo grande, cor amarelo.	Unid.	4
	2	22305	Linha para bordar, novelo grande, cor azul.	Unid.	4
	3	22306	Linha para bordar, novelo grande, cor branco.	Unid.	4
	4	22307	Linha para bordar, novelo grande, cor laranja.	Unid.	4
	5	22308	Linha para bordar, novelo grande, cor preto.	Unid.	2
	6	22309	Linha para bordar, novelo grande, cor rosa.	Unid.	2
	7	22310	Linha para bordar, novelo grande, cor verde.	Unid.	4
	8	22311	Linha para bordar, novelo grande, cor vermelho.	Unid.	4
	9	25425	Linha para bordar, novelo grande, cor rosa claro.	Unid.	2
	10	25494	Linha para bordar, novelo grande, cor verde claro.	Unid.	2
37	1	22312	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor bege.	Unid.	1
	2	22313	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor azul claro.	Unid.	1

	3	22314	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor azul escuro.	Unid.	1
	4	22315	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor Branca.	Unid.	5
	5	22316	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor marrom.	Unid.	1
	6	22317	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor preta.	Unid.	4
	7	22318	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor rosa bebê.	Unid.	1
	8	22319	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor verde claro.	Unid.	1
	9	22320	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor verde escuro.	Unid.	1
	10	22321	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor vermelha.	Unid.	3
	11	35579	Linha para Costura 100% poliéster. Cone com 2000 jardas = 1829 metros. Cor azul.	Unid.	2
38	1	18773	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor amarelo claro.	Unid.	2
	2	18774	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor amarelo ouro.	Unid.	2
	3	18775	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor amarelo ocre.	Unid.	2
	4	18776	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor azul claro.	Unid.	2
	5	18777	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor azul marinho.	Unid.	2
	6	18778	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor azul royal.	Unid.	2
	7	18779	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor bege.	Unid.	2
	8	18780	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor branca.	Unid.	2
	9	18781	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor laranja	Unid.	12
	10	18782	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor lilás	Unid.	18
	11	18783	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor pink.	Unid.	2
	12	18784	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor rosa claro.	Unid.	2
	13	18785	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor rosa velho.	Unid.	2
	14	18786	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor roxa.	Unid.	12
	15	18787	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde bebê.	Unid.	2
	16	18788	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde claro.	Unid.	2
	17	18789	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde escuro.	Unid.	3
	18	18790	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor vermelho	Unid.	13

	19	18791	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor vinho.	Unid.	3
	20	29954	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor rosa	Unid.	12
	21	32403	Linha para crochê, novelo com 1000m, 147,5 tex, 100% algodão mercerizado, cores firmes. Cor verde	Unid.	10
39	1	22323	Lixa d'água papel. Composta por mineral carbeto de silício, granulometria, papel peso C à prova d'água. Adesivo resina sobre resina à prova d'água. Folhas de 225 x 275 mm.	Fls.	30
40	1	32405	Massa para biscoito, 1kg	Pcte.	5
41	1	29885	Miçanguiinha pérola. Embalagem com 50 gramas	Pcte.	10
42	1	28087	Molde de silicone (formatos variados: flor)	Unid.	5
43	1	32406	Olho Móvel para artesanato nº 10. Pacote com 1.000 unidades	Pcte.	1
	2	32407	Olho Móvel para artesanato nº 3. Pacote com 1.000 unidades	Pcte.	1
	3	32408	Olho Móvel para artesanato nº 5. Pacote com 1.000 unidades	Pcte.	2
44	1	22334	Painel para pintura, tecido branco, tamanho 50X60.	Unid.	10
45	1	22340	Palito de sorvete cru. Saco com 50 unidades.	Pcte.	90
	2	25490	Palitos para churrasco, em madeira, no tamanho de 25 cm x 3,00 mm. Pacote com 50 unidades .	Pcte.	31
46	1	22342	Pano de prato saco alvejado, 100% algodão. Medindo 66 x 40 cm.	Unid.	265
47	1	25493	Passa fita de algodão - Cor branco.	Mts.	73
48	1	22344	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: borboleta.	Unid.	4
	2	22345	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: anjo.	Unid.	3
	3	22346	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: coração.	Unid.	4
	4	22347	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: flor.	Unid.	4
	5	22348	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: folha.	Unid.	3
	6	22349	Perfurador com Alavanca. Fura E.V.A. e papel. Regular, pequeno. Modelo: gato.	Mts.	3
49	1	18837	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , redondo, nº 0.	Unid.	31
	2	18838	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 2.	Unid.	31
	3	18839	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 4.	Unid.	31
	4	18840	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 6.	Unid.	7
	5	18841	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 8.	Unid.	31
	6	18842	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 10.	Unid.	39
	7	18850	Pincel para pintura em tela, cerdas médias, chato, nº 14.	Unid.	24
	8	22350	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 0.	Unid.	15
	9	22351	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 20.	Unid.	39

	10	22352	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 12 .	Unid.	22
	11	22353	Pincel para pintura em tecido, cerdas macias , chato, nº 14 .	Unid.	46
	12	32410	Pincel para pintura, 13 mm 1/2",	Unid.	24
	13	32411	Pincel para pintura, 19 mm 3/4".	Unid.	24
	14	32412	Pincel para pintura, 39 mm 1,1/2".	Unid.	24
50	1	28092	Plástico transparente para forrar mesa nº 30.	Mts.	18
	2	32413	Plástico Térmico para toalha de mesa. Largura 1,40m. Rolo com 30 metros. Material reforçado, com forro de poliéster ou algodão. Acabamento em PVC,	Rolo	1
51	1	32414	Plumante - Fibra de Poliéster Siliconada ou Siliconizada - próprio para enchimentos, pelúcias, bonecas de pano, travesseiro, almofada, e diversos itens que tem a necessidade de enchimento através de fibra de silicone. Fibra Virgem e Aberta. Cor Branca. Embalagem de 1kg.	Unid.	25
52	1	29899	Porta retrato em MDF. Tamanho 10 x 15 cm.	Unid.	30
53	1	22361	Régua de madeira de 1 metro para corte e costura.	Unid.	7
54	1	29901	Saco de celofane transparente decorado. Embalagem com 100 unidades. Medida 25X40 cm.	Pcte.	5
	2	35549	Saco de celofane transparente decorado. Embalagem com 100 unidades. Medida 60X90 cm.	Pcte.	5
55	1	32416	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor amarelo.	Unid.	500
	2	32417	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor azul.	Unid.	500
	3	32418	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor rosa.	Unid.	500
	4	32419	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor verde.	Unid.	500
	5	32420	Sacola Papel Kraf com alça em papel torcido e reforçado. Tamanho: 27x30x10 cm. Cor vermelho.	Unid.	500
56	1	35550	Sianinha de viscose de 15mm. Rolo com 10 metros. Cor preta.	Rolo	1
	2	35551	Sianinha de viscose de 15mm. Rolo com 10 metros. Cor vermelha.	Rolo	1
	3	35552	Sianinha de viscose de 5mm. Rolo com 10 metros. Cor azul.	Rolo	1
	4	35553	Sianinha de viscose de 5mm. Rolo com 10 metros. Cor rosa.	Rolo	1
	5	35554	Sianinha de viscose de 5mm. Rolo com 10 metros. Cor verde.	Rolo	1
57	1	35555	Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: bailarina	Unid.	20
	2	35556	Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: frutas	Unid.	20
	3	35557	Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: gaiola coruja	Unid.	20
	4	35558	Stencil de acetato para pintura 10 x 30cm - Desenho: gato	Unid.	20
58	1	18863	Talagarça fina cru: 100% Algodão - 1,45m de largura, Espaçamento entre Tramas: 2 x 2 mm	Mts.	50
59	1	18865	Tecido 100% algodão. Cor branco.	Mts.	30
	2	18866	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de azul.	Mts.	40

	3	18867	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de verde .	Mts.	30
	4	18868	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de rosa .	Mts.	40
	5	25434	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de amarelo .	Mts.	20
	6	35559	Tecido 100% algodão, estampa floral, tons de vermelho .	Mts.	10
	7	35560	Tecido 100% algodão, estampa xadrez azul .	Mts.	3
	8	35561	Tecido 100% algodão, estampa xadrez vermelho .	Mts.	3
	9	35562	Tecido 100% algodão. Cor azul claro .	Mts.	2
	10	35563	Tecido 100% algodão. Cor rosa claro .	Mts.	2
	11	35564	Tecido 100% algodão. Cor verde .	Mts.	2
60	1	35565	Tecido de Cetim Verde Musgo: Largura: 3 metros, Composição: 100% poliéster, Utilização: forros de mesa, cadeira, decoração de salões e eventos, tecido de cortina	Mts.	20
61	1	35566	Tecido em renda: poliamida, para confecção de peças inteiras ou aplicação de recortes em blusas, vestidos, lingerie e outros. Permite tingimento.	Mts.	10
62	1	32422	Tecido Etamine - 100% algodão - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor azul .	Mts.	20
	2	32423	Tecido Etamine - 100% algodão - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor bege .	Mts.	20
	3	32424	Tecido Etamine - 100% algodão - 1,40 x 5 m. Indicado para bordados em ponto cruz. Cor branco .	Mts.	20
63	1	22362	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Amarelo .	Mts.	48
	2	22363	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Azul .	Mts.	548
	3	22364	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Branco .	Mts.	653
	4	22365	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Lilás .	Mts.	28
	5	22366	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Marrom .	Mts.	28
	6	22367	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Preto .	Mts.	438
	7	22368	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Verde .	Mts.	430
	8	22369	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Vermelho .	Mts.	555
	9	32425	Tecido não Texturizado (TNT) . 1,40 m de largura. Estampado Festa Junina com Fundo Vermelho .	Mts.	100
	10	32427	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Laranja .	Mts.	370
	11	32428	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Rosa .	Mts.	620
	12	32429	Tecido não texturizado , (TNT) 45 grs/m². 1,40m de largura. Cor Verde escuro .	Mts.	20
64	1	22374	Tecido tipo fralda com barrado pinte e borde, rolo com 50 m, na cor branca .	Mts.	5
65	1	3716	Tela para pintura em algodão 30 x 40 cm .	Unid.	50
	2	10847	Tela para pintura em algodão 20 x 30 cm .	Unid.	50
	3	18876	Tela para pintura em algodão 30 x 50 cm .	Unid.	10
66	1	22379	Tesoura Artesanal . Permitem fazer cortes artísticos em papel, EVA e massa de Biscuit. Servem para destros e canhotos. Comprimento: 160mm .	Unid.	24
	2	32431	Tesoura Artesanal para picotar, profissional	Unid.	1

67	1	35567	Tinta acrílica, brilhante, para artesanato , pote plástico, com 250 ml. Apresentar catalogo com no mínimo 12 variações de cores. As cores apresentadas no catálogo serão escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.	Unid.	254
	2	35568	Tinta expansível a calor para tecido , com resina acrílica, pigmentos de alta qualidade e resistência. Pote plástico com 35 ml. Apresentar catalogo com no mínimo 30 variações de cores. As cores apresentadas no catálogo serão escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.	Unid.	60
	3	35569	Tinta para tecido, à base de resina acrílica . Pote plástico com 250 ml. Apresentar catalogo com no mínimo 100 variações de cores. As cores apresentadas no catálogo serão escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.	Unid.	137
68	1	35570	Tinta para tecido, metálica , pote plástico com 250 ml. Apresentar catalogo com no mínimo 27 variações de cores. As cores apresentadas no catálogo serão escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.	Unid.	8
69	1	35571	Tinta relevo 3D fosca, com 35ml . Apresentar catalogo com no mínimo 25 variações de cores. As cores apresentadas no catálogo serão escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.	Unid.	522
	2	35572	Tinta relevo 3D glitter, com 35ml . Apresentar catalogo com no mínimo 15 variações de cores. As cores apresentadas no catálogo serão escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.	Unid.	108
	3	35573	Tinta relevo Metalica 3D, com 35ml . Apresentar catalogo com no mínimo 30 variações de cores. As cores apresentadas no catálogo serão escolhidas pela secretaria solicitante e indicadas na ordem de fornecimento.	Unid.	78
70	1	35574	Tira bordada de 20mm , cor branca. Rolo com 7,20m.	Rolo	1
	2	35575	Tira bordada de 50mm , cor branca. Rolo com 13,70m.	Rolo	1
71	1	32439	Toalhas de mão , medindo 24x42cm, 100% algodão, com espaço para bordar. Cor Azul	Unid.	100
	2	32441	Toalhas de mão , medindo 24X42 cm, 100% algodão, com espaço para bordar, Cor branca.	Unid.	224
	3	35576	Toalhas de mão , medindo 24x42cm, 100% algodão, com espaço para bordar. Cor lilas.	Unid.	100
72	1	35577	Toalha perolizada lisa 78cm - Composição: Polietileno, Dimensões: Larg. 78cm x Comp. 78cm, Conteúdo da Embalagem: 10 unidades - Branca.	Pcte.	10
	2	35578	Toalha perolizada lisa 78cm - Composição: Polietileno, Dimensões: Larg. 78cm x Comp. 78cm, Conteúdo da Embalagem: 10 unidades - Vermelho.	Pcte.	10
73	1	32443	Vaso de cerâmica (15 cm diâmetro)	Unid.	30
74	1	32444	Verniz acrílico fosco, solúvel em água, 100ml	Unid.	25
75	1	19115	Viés, rolo com 10 metros, cor amarelo.	Rls.	3
	2	19116	Viés, rolo com 10 metros, cor azul.	Rls.	3
	3	19117	Viés, rolo com 10 metros, cor branco.	Rls.	3
	4	19118	Viés, rolo com 10 metros, cor palha.	Rls.	3

5	19119	Viés, rolo com 10 metros, cor preto.	Rls.	3
6	19120	Viés, rolo com 10 metros, cor rosa.	Rls.	3
7	19121	Viés, rolo com 10 metros, cor verde.	Rls.	3
8	19122	Viés, rolo com 10 metros, cor vermelho.	Rls.	3
9	19124	Viés, rolo com 10 metros, cor xadrez amarelo.	Rls.	3
10	19125	Viés, rolo com 10 metros, cor xadrez azul.	Rls.	3

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0167/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO

(para constar do Envelope N°. 02)

A empresa _____, com sede à _____,
Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no
CNPJ sob o N°. _____, em atenção à Lei Federal N°. 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, declara
expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

*“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”*

_____, _____ de _____ de 2.017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 0167/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpre todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2.017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ